



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.ª REGIÃO

Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 – Regulamentada pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983.
Jurisdição dada pela Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014: PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA.

TERMO DE REFERÊNCIA

1

PROCESSO Nº 008/2021
DISPENSA Nº 005/2021

1. OBJETO:

1 – Reforma do imóvel locado para servir de sede da Seccional do CRBM2 em Maceió-AL, qual seja, a sala comercial n.º 508, localizada na Avenida da Paz, n.º 1388, Ed. Avenue Center, Centro, Maceió-AL, CEP: 57.020-050, que será destinada para atender às necessidades do **CRBM2**, conforme especificações estabelecidas abaixo:

1.1 – Apresentação de Projeto e a Execução da reforma da sala comercial acima identificada, contando com Área Total de 34 m².

2 – No que tange às especificações do objeto, o CRBM2 pretende realizar reformas referentes à:

a) Serviços gerais:

- Pintura de teto e parede;

b) Forro:

- Reparo de forro e gesso;

c) Instalação elétrica:

- Instalação de ar-condicionado
- Conjunto de Instalações elétricas: Pontos de ar condicionado, instalações de luminária, instalações de pontos de tomada e iluminação;
- Tubing Luminária teto 40 cm;
- Luminária pendente recepção e mesa Diretor;
- Spot para sala de recepção amarelado;
- Luminária pendente mesa de reunião.

d) Mobiliário e decoração:

- Balcão de recepção com espaço para uma pessoa em trabalho e duas pessoas no atendimento;
- Armário baixo com apoio para mesa do Café na Recepção;
- Poltrona de espera na Recepção;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.ª REGIÃO

Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 – Regulamentada pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983.
Jurisdição dada pela Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014: PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA.

2

- Cadeira do Presidente;
- Mesa do Presidente;
- Mesa de Reunião;
- Mesa para Copa e balão para geláguas;
- Armário alto para Copa;
- Banqueta alta para Copa;
- Armário Aberto para Arquivo.

e) Fixo

- Porta de entrada em vidro jateado com símbolo do CRBM2
- Porta de correr dividindo o banheiro, lavabo e Copa da Recepção;
- Pannel de Parede na Sala de Recepção;
- Pannel ripado da Sala de Reuniões.

f) Decoração

- TV 43 polegadas;
- Ar condicionado;
- Máquina de café expresso;
- Geláguas de mesa;
- Frigobar
- Decoração completa do Escritório com projeto;
- Loco em 3D para afixar na parede da Sala de Recepção, em PVC expandido.

2.1 – Na descrição dos valores e apresentação da proposta, a empresa deverá apresentar os preços para cada item requisitado, conforme a Planilha de Orçamento em anexo (ANEXO I).

3 – Outras considerações:

3.1 - Projetos finais (Arquitetura, móveis planejados) e maquete 3D deverão ser entregues ao CRBM2 em um prazo de até 30 dias corridos após contratação, ou 01 semana antes do início da reforma;

3.2 - A Empresa deverá disponibilizar uma equipe/responsável para eventuais adequações, dúvidas e/ou sugestões do CRBM2;

3.3 - Os valores apresentados deverão incluir toda a execução da proposta, aquisição de materiais e mobiliários, o acompanhamento de todas as etapas da obra, bem como os tributos incidentes;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMÉDICA DA 2.^a REGIÃO

Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 – Regulamentada pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983.
Jurisdição dada pela Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014: PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA.

3.4 - A empresa deverá apresentar ao CRBM2 um cronograma executivo com previsão de entrega final da reforma;

3

4 - Caso a empresa deseje visitar a sala onde ocorrerá a reforma/ambientação, poderá agendar dia e horário com o Conselheiro do CRBM2 em Teresina-PI, Dr. Luís Roberto Mota (fone: 86 98162-4440), ou por meio dos contatos inseridos no timbre deste ofício (falar com a gerente do CRBM2, Dra. Leticia Santos).

5 - A empresa fica ciente desde já que no ato da contratação, como condição essencial da efetivação do contrato, deverá apresentar Certidão Negativa de Débitos Tributários e Trabalhistas, bem como assim cópia do Estatuto e/ou Contrato Social atualizado, e documentos de identificação de seus representantes legais.

2. VALOR ESTIMADO:

2.1. O valor estimado para a reforma do imóvel é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da aquisição correrão por conta de recursos específicos consignados na dotação fornecida pela contabilidade do CRBM2.

4. DAS PENALIDADES:

4.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, conforme o disposto nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Recife-PE, 06 de agosto de 2021.

Dr. Djair de Lima Ferreira Júnior - Presidente do CRBM2



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.ª REGIÃO**

Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 – Regulamentada pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983.
Jurisdição dada pela Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014: PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA.

4

Anexo I – Planilha de Orçamento					
Código	Descrição	Un.	Quant.		Preço total
01	SERVIÇOS GERAIS				
1.1	PINTURA				
1.1.1	Pintura Teto e Parede	m²	23,40		
				Sub Total	
1.2	FORRO				
1.2.1	Reparos no Forro de Gesso	m²	2,00		
				Sub Total	
1.3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
1.3.1	Instalação Ar condicionado	Un.	2,00		
1.3.2	Conjunto de Instalações Elétricas: Pontos de ar condicionado, Instalações de luminárias, instalação de Pontos de tomada e iluminação	un.	1,00		
1.3.3	Tubing Luminária Teto 40 Cm	un.	1,00		
1.3.4	Luminária Pedente recepção e mesa Diretor	un.	3,00		
1.3.5	Spot para sala de recepção amarelado	un.	5,00		
1.3.6	Luminaria pedente mesa de reunião	un.	1,00		
				Sub Total	
02	MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO				
2.1	MOBILIÁRIO				
2.1.1	Balcão de recepção com espaço para uma pessoa em trabalho e duas pessoas no atendimento.	un.	1,00		
2.1.2	Armario baixo com apoio para mesa do Café Recepção	un.	1,00		
2.1.3	Poltrona de espera Recepção	un.	2,00		
2.1.4	Cadeiras para escritório giratórias para Recepção e para mesa de reuniões	un.	7,00		
2.1.5	Cadeira do Presidente	Un.	1,00		
2.1.6	Mesa do presidente	Un.	1,00		
2.1.7	Mesa de Reunião	Un.	1,00		
2.1.8	Mesa Para copa e balcão para Gelagua	Un.	1,00		
2.1.9	Armario alto para Copa	Un.	1,00		
2.1.10	Banqueta alta para Copa	Un.	2,00		
2.1.11	Armario Aberto para arquivo	Un.	1,00		
				Sub Total	
2.2	FIXO				
2.2.1	Porta de Entrada em vidro jateado com o símbolo do CRBM2	un.	1,00		
2.2.2	Porta de correr dividindo o banheiro, lavabo e copa da recepção	un.	1,00		
2.2.3	Painel Parede sala de recepção	un.	1,00		
2.2.4	Painel ripado da Sala de reuniões	Un.	1,00		
				Sub Total	
2.3	DECORAÇÃO				
2.3.1	Tv 43 Polegadas	un.	1,00		
2.3.2	Ar condicionado	un.	2,00		
2.3.3	Maquina de Cafe Expresso Tres corações	un.	1,00		
2.3.4	Gelagua de Mesa	un.	1,00		
2.3.5	Frigobar	un.	1,00		
2.3.6	Decoração Escritório completa de acordo com Projeto	un.	1,00		
2.3.7	Logo em 3D para Parede da Sala de Recpção em PVC Expandido	un.	1,00		